

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 8.272, de 8 de janeiro de 1999 – Denomina Rua Lygia Tatsch Rothmann um logradouro público localizado no Bairro Jardim Itu-Sabará –, em razão de pleito formulado pela comunidade local, que relata dificuldade em pronunciar e escrever o nome completo do logradouro em que residem.

Com efeito, trata-se de patronímico de origem alemã, cuja grafia é complexa, o que gera para os moradores do mencionado logradouro embaraços de toda ordem nas situações em que seus endereços devem ser declinados, seja de forma verbal, seja de forma escrita.

A denominação do logradouro como Professora Lygia manterá a justa homenagem feita à mestre de música do antigo Instituto de Belas Artes da UFRGS, eis que as placas denominativas manterão, abaixo do nome, os dizeres “Professora de arte e de sensibilidade”.

Diante do exposto, submeto à apreciação de Vossas Excelências este Projeto de Lei, que altera a denominação da Rua atualmente denominada Lygia Tatsch Rothmann para Rua Professora Lygia, pois constitui um facilitador e uma resposta aos anseios dos seus moradores.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

**VEREADORA NEUZA
CANABARRO**

**VEREADOR CLAUDIO
SEBENELO**

PROJETO DE LEI

Altera a ementa e o “caput” do art. 1º da Lei nº 8.272, de 8 de janeiro de 1999, que denomina Rua Lygia Tasch Rothmann um logradouro público localizado no Bairro Jardim Itú Sabará, alterando a sua denominação para Rua Professora Lygia.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 8.272, de 8 de janeiro de 1999, conforme segue:

“Denomina Rua Professora Lygia o logradouro público localizado no Bairro Jardim Itu-Sabará.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o “caput” do art. 1º da Lei nº 8.272, de 1999, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Rua Professora Lygia o logradouro público conhecido como Rua Lygia Tatsch Rothmann, localizado no Bairro Jardim Itu-Sabará.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.